



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.437/2025

Autor: Poder Executivo

Prefeita Municipal: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o **exercício de 2025, crédito suplementar e especial** no valor de **R\$ 201.755,00** (duzentos e um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.039 - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.631 – R\$ 200.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500.1002 – R\$1.755,00

Total.....R\$ 201.755,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso II, da **Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



ANO XIII Nº 3495

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 17 de abril de 2025.

LEI Nº 1.437/2025

Autor: Poder Executivo

Prefeita Municipal: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o **exercício de 2025, crédito suplementar e especial** no valor de **R\$ 201.755,00** (duzentos e um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.039 - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.631 – R\$ 200.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.1002 – R\$1.755,00

Total.....
R\$ 201.755,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso II, da **Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL